



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2025

REQUERIMENTO Nº 148/2025

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre as nomeações para os cargos em comissão.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **As nomeações para os cargos em comissão pela atual administração atendem integralmente as exigências de escolaridade e experiência previstas na Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022?**

Justificativa: O artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 220/2022 define que “cargos comissionados e funções gratificadas são aqueles relacionados às atividades e responsabilidades pela gestão e pelo assessoramento técnico-administrativo ao Prefeito, aos Gestores Executivos de Autarquias e Secretários Municipais, instalados nas unidades organizacionais, podendo ser ocupados por pessoas pertencentes ou não ao quadro efetivo, desde que preencham os requisitos exigidos por lei”. Como se pode constatar, ao ocupante do cargo de livre-nomeação é atribuído o importante papel de subsidiar o desempenho das funções de seu superior hierárquico/ agentes políticos. Para garantir uma administração eficiente, princípio este previsto pela CF/88, torna-se indispensável que os cargos de livre nomeação sejam ocupados por indivíduos aptos para tal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de março de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



